



## *Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA Nº. 282 , DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Presidência e da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição constante do art. 37, parágrafo único, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A estrutura orgânica da Presidência e da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, de que trata o artigo 3º do Regulamento Geral da Secretaria, passa a ser a constante do Anexo I.

Art. 2º A composição dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do Quadro de Pessoal fica alterada na forma do Anexo II.

Art. 3º A lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas fica estabelecida na forma do Anexo III, que será publicado no Boletim de Serviço.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large 'S' shape followed by a long horizontal stroke.



## *Conselho Nacional de Justiça*

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 272, de 19 de junho de 2008, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2008.

Art. 6º Publique-se.

Ministro GILMAR MENDES

Assinatura manuscrita do Ministro Gilmar Mendes, realizada com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e amplos.



## *Conselho Nacional de Justiça*

### ANEXO I

(Art. 1º da Portaria nº. 282, de 24 de junho de 2008)

### ***Estrutura Orgânica da Presidência e da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça***

#### **I – PRESIDÊNCIA**

1. Gabinete
2. Secretaria de Controle Interno
  - 2.1. Seção de Auditoria
  - 2.2. Seção de Acompanhamento de Gestão

#### **II – SECRETARIA-GERAL**

1. Gabinete
2. Seção de Apoio Logístico
3. Ouvidoria
4. Assessoria Parlamentar
5. Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
6. Assessoria Jurídica
7. Departamento de Gestão Estratégica
  - 7.1. Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos
  - 7.2. Núcleo de Organização e Normatização
8. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
  - 8.1. Núcleo de Informações e Avaliação Orçamentária
  - 8.2. Núcleo de Convênios
9. Departamento de Informatização
  - 9.1. Núcleo de Políticas de Tecnologia da Informação
  - 9.2. Núcleo de Gestão de Sistemas Processuais

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a flourish or a signature, located in the bottom right corner of the page.



## *Conselho Nacional de Justiça*

- 10. Secretaria de Infra-Estrutura
  - 10.1. Comissão Permanente de Licitação
  - 10.2. Subsecretaria de Material, Compras e Contratos
    - 10.2.1. Seção de Material e Patrimônio
    - 10.2.2. Seção de Compras
    - 10.2.3. Seção de Gestão de Contratos
    - 10.2.4. Seção de Serviços Gerais
  - 10.3. Subsecretaria de Gestão de Pessoas
    - 10.3.1. Seção de Legislação e Registros Funcionais
    - 10.3.2. Seção de Seleção e Aperfeiçoamento
    - 10.3.3. Seção de Pagamento
  - 10.4. Subsecretaria de Orçamento e Finanças
    - 10.4.1. Seção de Planejamento Orçamentário
    - 10.4.2. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
  - 10.5. Subsecretaria de Tecnologia da Informação
    - 10.5.1. Seção de Infra-Estrutura e Produção
    - 10.5.2. Seção de Relacionamento com o Usuário
    - 10.5.3. Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- 11. Secretaria Processual
  - 11.1. Subsecretaria de Protocolo, Autuação e Distribuição
    - 11.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
    - 11.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
  - 11.2. Subsecretaria de Processamento de Feitos
    - 11.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
    - 11.2.2. Seção de Processamento

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'S' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.



*Conselho Nacional de Justiça*

ANEXO II

(Art. 2º da Portaria nº. 282, de 24 de junho de 2008)

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)  
E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

NÍVEL	GRUPO DIREÇÃO	QUANTIDADE
CJ-3	Secretário	3
CJ-3	Diretor de Departamento	3
CJ-2	Chefe de Gabinete da Presidência	1
CJ-2	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	1
CJ-2	Assessor-Chefe	3
CJ-1	Subsecretário	6
CJ-1	Chefe de Núcleo	6
CJ-1	Ouvidor	1
FC-6	Chefe de Seção	19
FC-6	Presidente da CPL	1
<b>Subtotal</b>		<b>44</b>
NÍVEL	GRUPO OUTRAS FUNÇÕES	QUANTIDADE
FC-4	Assistente IV	5
FC-2	Assistente II	1
FC-1	Assistente I	1
<b>Subtotal</b>		<b>7</b>
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>



*Conselho Nacional de Justiça*

ANEXO III

(Art. 3º da Portaria nº. 282, de 24 de junho de 2008)

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E  
DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QTE.
<b>Presidência</b>	CJ-2	Chefe de Gabinete	1
<b>Secretaria de Controle Interno</b>	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
<b>Secretaria-Geral</b>	CJ-2	Chefe de Gabinete	1
	CJ-1	Ouvidor	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-4	Assistente IV	1
	FC-2	Assistente II	1
<b>Assessoria Parlamentar</b>	CJ-2	Assessor-Chefe	1
<b>Assessor de Comunicação Social e Cerimonial</b>	CJ-2	Assessor-Chefe	1
	FC-4	Assistente IV	1
<b>Assessoria Jurídica</b>	CJ-2	Assessor-Chefe	1
	FC-4	Assistente IV	1



*Conselho Nacional de Justiça*

<b>Departamento de Gestão Estratégica</b>	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	CJ-1	Chefe de Núcleo	2
<b>Departamento de Acompanhamento Orçamentário</b>	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	CJ-1	Chefe de Núcleo	2
<b>Departamento de Informatização</b>	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	CJ-1	Chefe de Núcleo	2
<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>	CJ-3	Secretário	1
	CJ-1	Subsecretário	4
	FC-6	Presidente da CPL	1
	FC-6	Chefe de Seção	12
	FC-4	Assistente IV	1
	FC-1	Assistente I	1
<b>Secretaria Processual</b>	CJ-3	Secretário	1
	CJ-1	Subsecretário	2
	FC-6	Chefe de Seção	4
	FC-4	Assistente IV	1